DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Termo de Fomento 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Prefeitura Municipal de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218

CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2026.
PROCESSO ADM. DISPENSA Nº: 006/2026 – RECURSO PROVENIENTE DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ (JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE PIRAJUÍ – ESTADO DE SÃO PAULO).
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DO CIDADÃO MIRIM DE PIRAJUÍ (ACMP).
CNPJ Nº: 05.803.249/0001-59.
OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil – Associação do Cidadão Mirim de Pirajuí (ACMP), para locação de espaço aquático voltada a oferta das atividades esportivas (natação) junto aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), uma vez que o Município não conta com este tipo de espaço.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), parcela única, na dotação abaixo discriminada: **FICHA 511.**
VIGÊNCIA: Dentro do exercício de 2026.
SIGNATÁRIOS: Concedente: Sra. Geronice Lemos de Oliveira Caldeira/Prefeita Municipal; Convenente: Associação do Cidadão Mirim de Pirajuí (ACMP), Sra. Cláudia Cristina Bianchini, Presidente.
DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, ABRIL DE 2026.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 16/07/2026, às 17h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA 63.208.161 GISSELLE DE OLIVEIRA LIMA**, CNPJ nº 63.208.161/0001-95, com sede na Rua Torquato Goncalves Andrade nº 8-60 – Bairro Jardim Prudência – CEP 17.065-033 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 026/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 21 DE JULHO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

DATA: 20/07/2026
HORÁRIO: 08h30
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2026
LICITAÇÃO/MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 001/2026
OBJETO:CREDENCIAMENTO de empresas na prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, gesseiro, pintor e roçador, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Pirajuí, em conformidade com as condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

No dia e hora supramencionados, no Setor de Compras e Licitações, localizado na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, realizou-se sessão pública para a análise dos documentos dos interessados em participar do Credenciamento epigrafado, com a presença do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio no final assinados, consoante ato de designação nº 8.899 de 22 de agosto de 2025. Aberta a sessão pública pelo Senhor Agente de Contratação, verificou-se que 02 (duas) **EMPRESAS** apresentaram documentos para os serviços de pedreiro, a saber: **EMPRESA DR KING DA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 57.551.685/0001-81; e **68.017.044 LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA,** CNPJ nº 68.017.044/0001-68; 01 (uma) **EMPRESA** apresentou documentos para os serviços de serventes de pedreiros, a saber: **EMPRESA DR KING DA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 57.551.685/0001-81; 02 (duas) **EMPRESAS** apresentaram documentos para os serviços de pintores, a saber: **EMPRESA DR KING DA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 57.551.685/0001-81; e **68.017.044 LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA,** CNPJ nº 68.017.044/0001-68; 01 (uma) **EMPRESA** apresentou documentos para os serviços de gesseiro, a saber: **EMPRESA DR KING DA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 57.551.685/0001-81; e 01 (uma) **EMPRESA** apresentou documentos para os serviços de roçador, a saber: **EMPRESA DR KING DA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 57.551.685/0001-81. Sem divergência de votos, os interessados foram julgados devidamente **HABILITADOS E CREDENCIADOS.** Após a lavratura da presente Ata, o Agente de Contratação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Agente de Contratação e a Equipe de Apoio.

Considerando que já foi realizada a primeira sessão pública e efetuado o sorteio inicial para definição da ordem de convocação dos credenciados habilitados, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento nº 001/2026, os novos credenciados habilitados na presente sessão ingressarão, por item, ao final da respectiva lista de convocação.

Dessa forma, a ordem de classificação dos credenciados já definida pelo sorteio inicial será mantida, sendo os novos participantes inseridos posteriormente, observada a sequência de habilitação e a ordem de inclusão, em conformidade com o item 10.1.5 do Edital de Credenciamento nº 001/2026.

A atualização da relação de credenciados será utilizada como base para o sistema de rodízio e para as futuras convocações destinadas à prestação dos serviços, conforme as regras previstas no edital.

PIRAJUÍ, 20 DE JULHO DE 2026.
MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ANA CAROLINE NASCIMENTO TAVARES
EQUIPE DE APOIO

.....